A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

INDICAÇÃO Nº 496/2019

SÚMULA: Solicita um estudo para a alteração da velocidade máxima permitida na Av. Independência.

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini que, através da secretaria competente, viabilize um estudo para a alteração da velocidade máxima permitida na Av. Independência.

JUSTIFICATIVA

Hoje, na Av. Independência, a velocidade máxima permitida é de 40 km/h, entretanto, como a avenida é uma importante via de trafego no município, que interliga alguns bairros, a população solicita que seja feito um estudo para o aumento desse limite de velocidade.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, a Av. Independência pode ser considerada como uma via arterial, pois faz a ligação de um bairro a outro. Nessas vias, a velocidade máxima permitida é de 60 km/h.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 03 de julho de 2019.

Amanda Nassar
Vereadora
(PMN)